



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.250, de 15 de março de 2013.

Autoriza a oferta, em 2013, de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a recomendação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional,

R E S O L V E *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar a oferta, em 2013, de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de março de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS